



**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, realizada
no dia dez de janeiro de dois mil e
vinte e cinco, sob a Presidência do
Sr. Vereador Gilberto Bentlin Junior.**

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas nas dependências da Câmara Municipal, Palácio "Prof. Oscar de Oliveira Alves", localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Primeira Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Gilberto Bentlin Junior. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Isabela Vieira Lara. Abertos os trabalhos da presente Sessão, a Segunda Secretária, Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Everton Cavaleiro Silva, Gilberto Bentlin Junior, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kieber Alessandro Borotto, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Vanderlei Kill. Deixaram de comparecer os Senhores Vereadores Fábio Gusman Palhares e Flávio Roberto Peron. O 1º Secretário, Ver. José Jerônimo Fernando Camilo Borges, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Primeira Discussão e Votação: 1)- Projeto de Lei Complementar nº 015/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 183, de 22 de março de 2023. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes em Primeira Votação; Discussão e Votação Única: 2)- Projeto de Lei nº 001/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita do Passa Quatro, para o fim que especifica, e dá outras providências. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única; 3)- Projeto de Lei nº 002/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade em Votação Única. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Senhores Vereadores para a Segunda Sessão Extraordinária para Segunda Discussão e Votação



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

do Projeto de Lei Complementar nº 015/24, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 03 de fevereiro de 2025.

Ver. Gilberto Bentlin Junior
Presidente

Ver. José J. Fernando C. Borges
1º Secretário

Ver^a. Renata C. Barioni Bonifácio
2ª Secretária



1ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
10/01/2025

ORDEM DO DIA

Primeira Discussão e Votação:

Projeto de Lei Complementar nº 015/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 183, de 22 de março de 2023.

Discussão e Votação Única:

Projeto de Lei nº 001/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita do Passa Quatro, para o fim que especifica, e dá outras providências;
Projeto de Lei nº 002/25, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.



**ATA DA SEGUNDA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, realizada
no dia dez de janeiro de dois mil e
vinte e cinco, sob a Presidência do
Sr. Vereador Gilberto Bentlin Junior.**

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e dez minutos nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua Emygdio Mazine, número cento e catorze, foi realizada a Primeira Sessão Extraordinária, sob a presidência do Vereador Gilberto Bentlin Junior. Foram convocados para prestar seus serviços nesta Sessão Extraordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Marília Scomparin, Ana Carolina Gaviolli Tavares da Silva e Isabela Vieira Lara. Abertos os trabalhos da presente Sessão, a Segunda Secretária, Vereadora Renata Cristiana Barioni Bonifácio, procedeu à chamada dos Vereadores verificando em Plenário a existência de número legal, com a presença dos Senhores: Amadeu Aparecido Lourenço, Everton Cavalheiro Silva, Gilberto Bentlin Junior, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Vanderlei Kill. Deixaram de comparecer os Senhores Vereadores Fábio Gusman Palhares e Flávio Roberto Peron. O 1º Secretário, Ver. José Jeronimo Fernando Camilo Borges, realizou a leitura do material referente à Ordem do Dia constando o seguinte: Segunda Discussão e Votação: 1)- Projeto de Lei Complementar nº 015/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 183, de 22 de março de 2023. Com pareceres favoráveis das Comissões, e submetido à Discussão e Votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes em Segunda Votação. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convocou os Senhores Vereadores para a 1ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 03 de fevereiro, às 19 horas, e declarou encerrada a presente Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que após ser submetida à apreciação do Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 03 de fevereiro de 2025.

Ver. Gilberto Bentlin Junior
Presidente

Ver. José J. Fernando C. Borges
1º Secretário

Ver^a. Renata C. Barioni Bonifácio
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

2ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

10/01/2025

ORDEM DO DIA

Segunda Discussão e Votação:

Projeto de Lei Complementar nº 015/24, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 183, de 22 de março de 2023.